(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Indica à Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, e ao senhor Cristóvão João Vieira Lemos, Comandante da Guarda Municipal, a adoção de medidas para o restabelecimento da presença de guardas municipais e realização de rondas regulares na Feira do Bairro Patagônia, visando reforçar a segurança pública e a proteção dos comerciantes e frequentadores.

Excelentíssima senhora Prefeita,

Ilustríssimo senhor Comandante da Guarda Municipal,

A presente Indicação tem como objetivo garantir a segurança e tranquilidade dos comerciantes, feirantes e frequentadores da Feira do Bairro Patagônia, importante centro comercial da zona oeste da cidade, que funciona de domingo a domingo e é considerada uma das feiras mais movimentadas de Vitória da Conquista.

No início das atividades da Guarda Municipal no município, havia dois guardas municipais atuando no local, no horário das 8h às 18h, o que trouxe uma notável melhora na segurança e no convívio entre os trabalhadores e consumidores.

Com o passar do tempo, essa equipe foi retirada, e, diante disso, os feirantes e comerciantes organizaram abaixo-assinado e reuniões com representantes municipais, solicitando o retorno da presença da Guarda, que de fato foi restabelecida por um período, medida que resultou em grande sensação de segurança e redução de conflitos.

Atualmente, porém, a Feira do Patagônia encontra-se novamente sem cobertura da Guarda Municipal, e o local tem enfrentado situações de insegurança, como brigas e aumento da presença de pessoas em situação de rua vindas de outras cidades, o que tem causado apreensão entre os trabalhadores e frequentadores.

Com a chegada dos meses de novembro e dezembro, período de maior movimento e circulação financeira, a presença da Guarda Municipal torna-se ainda mais necessária para garantir a ordem, prevenir delitos e proteger os cidadãos.

Assim, solicita-se o retorno da presença da Guarda Municipal em horário comercial na Feira do Patagônia ou, caso não seja possível manter uma viatura fixa, que sejam realizadas rondas periódicas durante o dia, o que já representaria importante reforço na segurança pública local.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade e de uma medida de grande interesse público.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de novembro de 2025.

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora (PV)